



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 4014

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZFDNUY5MZYRZDZFRJG1NU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÇÃ

Praça Lourival Pereira Barros, S/N - Centro
Ibirapuçã - BA
C.N.P.J.: 14.210.389/0001-04

MARÇO/2024

DECRETO 4/2024

**Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 4.000,00
(QUATRO MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de IBIRAPUÇÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 549 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
33904100 - 15000000 Contribuições	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL	
2002 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
33903000 - 15000000 Material de Consumo	4.000,00
Soma da Ação:	4.000,00
Soma da Unidade:	4.000,00
Total Geral:	4.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Ibirapuçã, Estado Da Bahia 25 de março de 2024.

CALIXTO ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.9000

LUCIDARLE PRADO CAIRES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC:17798-BA CRC.17798/BA